

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.165, DE 2003

Inscribe o nome de Heitor Villa-Lobos
no Livro dos Heróis da Pátria

Autor: Deputado PAULO LIMA

Relator: Deputado ELIMAR MÁXIMO
DAMASCENO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Elimar Máximo Damasceno, propõe a inscrição do nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Em sua justificativa, o autor ressalta a contribuição de Villa-Lobos para a música erudita brasileira, a busca pela “brasilidade” que o credenciou para a Semana de Arte Moderna, de 1922; além das viagens exploratórias que impregnaram sua obra da cultura popular e do folclore nacional.

A proposição, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões de despacho, conforme o artigo 24, II, do Regimento Interno, chega à Comissão de Educação e Cultura para análise de mérito, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

É o relatório.



97C2C0ED13

II - VOTO DO RELATOR

Heitor Villa-Lobos se dizia compositor do mundo, mas o fato é que sua mescla de temas folclóricos, música popular e erudita lastreou a proeminência obtida no Brasil e internacionalmente. Ousadia e criatividade, duas de suas grandes qualidades, aliaram-se numa nova leitura do nacionalismo musical para torná-lo o maior compositor das Américas.

Em resposta às críticas que recebeu contra a “modernidade” de sua música, dizia:

“Não escrevo dissonante para ser moderno. De maneira nenhuma. O que escrevo é consequência cósmica dos estudos que fiz, da síntese a que cheguei para espelhar uma natureza como a do Brasil. Quando procurei formar a minha cultura, guiado pelo meu próprio instinto e tirocínio, verifiquei que só poderia chegar a uma conclusão de saber consciente, pesquisando, estudando obras que, à primeira vista, nada tinham de musicais.”

Villa-Lobos deu também contribuições à educação brasileira. Preocupado que era com o tratamento que a música recebia no sistema de ensino público, ele, a convite de Anísio Teixeira, organizou e dirigiu a Superintendência de Educação Musical e Artística, que introduzia o ensino da Música e o Canto Coral nas escolas do Rio de Janeiro.

Além disso, criou, em 1942, com o apoio de Getúlio Vargas, o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, cujos objetivos eram formar professores para o magistério orfeônico nas escolas primárias e secundárias; elaborar diretrizes para o ensino do canto orfeônico; bem como promover o estudo da música brasileira.



Esses são alguns fatos da biografia que o PL nº 1.165, de 2003, pretende homenagear, inscrevendo o nome de Heitor Villa-Lobos como Herói da Pátria. Não resta dúvida, portanto, sobre a contribuição histórica do homenageado para a identidade nacional, nem sobre o mérito da proposta.

Assim sendo, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.165, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado PAULO LIMA
Relator

2006_5690_Paulo Lima



97C2C0ED13